



Município de Itaperuna

Estado do Rio de Janeiro

Secretaria Municipal de Gabinete

Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

DECRETO Nº 6664 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e das que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 964/2021 e considerando o que consta do Ofício nº 0101/2021 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itaperuna, protocolizado sob o nº 15.414/2021,

DECRETA :

Art. 1º - Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para comporem o **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA**, ficando estes afetos ao que estabelece a Lei Municipal nº 964, de 23/07/2021:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

I – Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação:

Titular: Rafael Alves Canazar

Suplente: Brunna Kort Kamp Rosa

II – Secretaria Municipal de Administração:

Titular: Polyana Curty de Oliveira

Suplente: Túlio Tavares de Barros

III – Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Cintia Maria Egidi de Araujo

Suplente: Anete Caroline Barros

IV – Secretaria Municipal de Planejamento:

Titular: Isaac Youri Siqueira Campos de Souza

Suplente: Evelyn Pimentel do Almo

V – Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Valdirene Rodrigues Manhães

Suplente: Verônica da Rocha Eleotério



Município de Itaperuna

Estado do Rio de Janeiro

Secretaria Municipal de Gabinete

Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:

I – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itaperuna - APAE:

Titular: Maria Eli Resende Poeyes

Suplente: Luciana Marreiros Carvalhal

II – Associação de Mulheres de Itaperuna:

Titular: Alessandra de Carvalho Almeida

Suplente: Rosana Azevedo Cruz

III – Associação Padre Humberto Lindelauf:

Titular: Maria Aparecida Coelho Joaquim

Suplente: Illona Maria Maciel Godinho

IV – Centro Sócio Cultural Nossa Senhora do Rosário de Fátima:

Titular: Vitor de Melo Pavão

Suplente: Edvania Aristides Moreira

V – Lar Bezerra de Menezes:

Titular: Arlene Tavares Silva

Suplente: Helena Rita Moisés

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 5630, 03/09/2020.

Itaperuna, 22 de dezembro de 2021.

ALFREDO PAULO MARQUES RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL